



**PORTARIA N. 019/2011**

**O JUIZ DE DIREITO ROQUE LOPEDOTE, DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE IPUMIRIM, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** que, pelo Decreto N. 1803/2011 do Governo Municipal de Ipumirim, de 18 de março de 2011, o feriado alusivo ao aniversário do município sede desta comarca foi transferido do dia 7 de abril de 2011 para o dia 8 de abril do ano corrente;

**CONSIDERANDO** que o disposto no art. 2º da Resolução N. 01/85-GP, de 05 de setembro de 1985, faculta ao Juiz de Direito Diretor do Foro determinar a suspensão do expediente dos foros judicial e extrajudicial nos dias considerados feriados no município sede da comarca.

**RESOLVE:**

**1) SUSPENDER**, no dia **8 de abril de 2011**, o expediente dos foros judicial da comarca de Ipumirim e extrajudicial do município de Ipumirim;

**2) MANTER**, no dia **7 de abril de 2011**, o expediente dos foros judicial da comarca de Ipumirim e extrajudicial do município de Ipumirim.

Encaminhe-se cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça, à Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, ao Ministério Público, às autoridades policiais da comarca de Ipumirim, bem como à Subseção da OAB de Concórdia.

Afixe-se cópia no átrio do Foro.

Solicite-se a divulgação no *site* do Egrégio Tribunal de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ipumirim, 22 de março de 2011.

**Roque Lopedote**  
**Juiz de Direito e Diretor do Foro**